



DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (1)

Até Dezembro de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ORÇADO	VALOR ARRECADADO
	A - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	37.558.114.872,00	38.055.929.988,32
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Redimentos do Trabalho - IRRF	2.294.081.543,00	2.789.582.085,15
1.1.1.2.05.01.00	Cota-Parte do Estado - IPVA	1.318.009.469,00	1.441.495.677,59
1.1.1.2.05.03.00	Cota-Parte do Estado para o Fundeb - IPVA	329.502.367,00	362.342.900,09
1.1.1.2.07.01.00	Cota-Parte do Estado - ITCD	460.179.415,00	500.908.960,67
1.1.1.2.07.02.00	Cota-Parte do Estado para o Fundeb - ITCD	115.044.854,00	125.227.240,17
1.1.1.3.02.01.00	Cota-Parte do Estado - ICMS	22.430.770.073,00	22.295.933.351,94
1.1.1.3.02.02.00	Adicional de ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	189.566.222,00	203.786.620,01
1.1.1.3.02.04.00	Cota-Parte do Estado para o Fundeb - ICMS	5.652.579.816,00	5.590.844.675,22
1.1.1.3.02.51.00	Cota Parte Estado - ICMS - Cessão de Direitos Creditórios - Lei 19.266/2010	179.549.192,00	67.446.523,26
1.7.2.1.01.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal/FPE - Estado	2.589.116.794,00	2.587.447.904,07
1.7.2.1.01.01.02	Cota-Parte do Estado para o Fundeb - FPE	647.279.198,00	646.861.975,65
1.7.2.1.01.12.01	Cota-Parte do Estado - IPI	438.807.795,00	419.718.174,47
1.7.2.1.01.12.02	Cota-Parte do Estado para o Fundeb - IPI	109.701.949,00	104.929.543,33
1.7.2.1.36.01.00	Cota Parte Transferência Financeira - Lei Complementar nº 87/96 - Estado	150.978.438,00	150.978.438,12
1.7.2.1.36.02.00	Cota Parte do Estado para o Fundeb - Transferência Financeira LC 87/96	37.744.610,00	37.744.609,44
1.9.1.1.20.01.00	Cota Parte do Estado - Multas ITCD	32.286.082,00	7.694.508,44
1.9.1.1.20.02.00	Cota Parte do Estado para o Fundeb - Multas ITCD	8.071.521,00	1.923.627,18
1.9.1.1.41.01.00	Cota Parte do Estado - Multas IPVA	71.853.960,00	63.700.152,94
1.9.1.1.41.03.00	Cota Parte do Estado para o Fundeb - Multas IPVA	17.963.490,00	15.911.199,86
1.9.1.1.42.01.00	Cota Parte do Estado - Multas ICMS	138.022.775,00	233.905.738,71
1.9.1.1.42.02.00	Cota Parte do Estado para o Fundeb - Multas ICMS	68.284.248,00	76.563.152,11
1.9.1.1.42.51.00	Multas e Juros de Mora do Adicional de ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	5.385.622,00	2.201.010,55
1.9.1.1.42.52.00	Cota Parte do Estado - Multas ICMS - Cessão de Direitos Creditórios - Lei 19.266/2010	135.114.216,00	72.346.858,09
1.9.3.1.14.01.00	Cota Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do IPVA	3.785.417,00	11.046.115,74
1.9.1.3.15.04.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Adicional de ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	-	1.425,23
1.9.3.1.14.03.00	Cota Parte do Estado para o Fundeb - Dívida Ativa IPVA	946.354,00	2.760.569,77
1.9.3.1.15.01.00	Cota Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do ICMS	62.371.656,00	149.262.829,17
1.9.3.1.15.02.00	Cota Parte do Estado para o Fundeb - Dívida Ativa Tributária do ICMS	26.425.773,00	47.969.183,21
1.9.3.1.15.51.00	Cota Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do ICMS - Cessão Direitos Creditórios - Lei 19.266/2010	43.331.434,00	42.615.836,88
1.9.3.1.20.01.00	Cota Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do ITCD	1.088.471,00	2.217.924,52
1.9.3.1.15.54.00	Receita da Dívida Ativa Tributária do Adicional do ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	-	6.695,50
1.9.3.1.20.02.00	Cota Parte do Estado para o Fundeb - Dívida Ativa Tributária do ITCD	272.118,00	554.481,24
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CRÉDITO INICIAL	DESPESA REALIZADA (2)
	B - DESPESA COM SAÚDE	4.524.785.806,00	4.623.891.695,98
4291 10	Fundo Estadual de Saúde	4.524.785.806,00	2.909.097.679,95
1321 10	Secretaria de Estado de Saúde		-
1451 10	Secretaria de Estado de Defesa Social		-
1541 10	Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais		14.802.640,56
2261 10	Fundação Ezequiel Dias		365.592.439,43
2271 10	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais		1.137.165.523,94
2311 10	Universidade Estadual de Montes Claros		-
2321 10	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais		197.233.412,10
	C - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - B/A APLICAÇÃO MÍNIMA 12,00%	12,05	12,15

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCPA

Notas: (1) - De acordo com o § 3º, art. 24 da Lei Complementar nº 141/2012, Emenda nº 29 de 13/09/2000 CF e Art.8º, inciso V da lei 20.845/2013 - LDO;

(2) - O Critério da coluna de aplicação difere da coluna do valor orçado tendo em vista mudança de metodologia de apuração.